

estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF SUELI BOMFIM DE MATOS PEREIRA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400139, Diretora de Saúde. Brasília - DF, 17/06/2026.

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00120347/2025-73. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei no 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 5/2024. RESOLVE credenciar de acordo com o subitem 3.1 (estabelecimentos do tipo clínica especializada, consultório ou atendimento ambulatorial ou emergencial para oferta de consultas, exames e procedimentos médicos na especialidade de oftalmologia) a empresa CLÍNICA DE OLHOS DR. PAULO LEMES LTDA, nome fantasia AMPLA OFTALMOLOGIA, inscrita sob o CNPJ: 09.454.696/0001-09, situada na Rua Quintino Bocaiuva, Quadra 24, lotes 22/23, Setor Tradicional, Planaltina - DF, CEP 73.330-068, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF SUELI BOMFIM DE MATOS PEREIRA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400139, Diretora de Saúde. Brasília - DF, 17/06/2026.

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00138371/2025-69. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei no 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 5/2024. RESOLVE credenciar de acordo com o subitem 3.1 (estabelecimentos do tipo clínica especializada, consultório ou atendimento ambulatorial ou emergencial para oferta de consultas, exames e procedimentos médicos na especialidade de oftalmologia) a empresa VIVA OFTALMO MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA, nome fantasia MONDEVI HOSPITAL OFTALMOLÓGICO, inscrita sob o CNPJ 22.041.509/0001-15, situada no SGAS 616, Av. L2 Sul conjunto A bloco C, salas 201 a 209 e 211, Brasília - DF , CEP 70.200-760, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF SUELI BOMFIM DE MATOS PEREIRA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400139, Diretora de Saúde. Brasília - DF, 17/06/2026.

POLÍCIA CIVIL
ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL

EDITAL Nº 06/2026-DELEGADO DE POLÍCIA

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO
DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA EDITAL
Nº 6 – PCDF – DELEGADO, DE 19 DE JUNHO DE 2026

O Diretor da Escola Superior de Polícia Civil da Polícia Civil do Distrito Federal torna público que os locais de aplicação da prova objetiva e das provas discursivas, referentes ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva no cargo de Delegado de Polícia, estarão disponíveis para consulta, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_df_26_delegado, a partir da data constante do item 3 deste edital, devendo o candidato observar os procedimentos a seguir estabelecidos para a verificação de seu local de realização das provas.

1 A aplicação da prova objetiva, no dia 5 de julho de 2026, seguirá o horário oficial de Brasília/DF, conforme descrito abaixo:

Abertura dos portões	7 horas
Fechamento dos portões	8 horas
Início das provas	8 horas e 30 minutos
Tempo de aplicação da prova	3 horas e 30 minutos

2 A aplicação das provas discursivas, no dia 5 de julho de 2026, seguirá o horário oficial de Brasília/DF, conforme descrito abaixo:

Abertura dos portões	13 horas
Fechamento dos portões	14 horas
Início das provas	14 horas e 30 minutos
Tempo de aplicação das provas	6 horas

3 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_df_26_delegado, a partir do dia 26 de junho de 2026, para verificar o seu local de realização das provas, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar as provas no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

4 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas munido de caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente, do comprovante de inscrição e do documento de identidade original.

5 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando:

- a) aparelhos eletrônicos, tais como wearable tech, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e(ou) similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipods®, gravadores, pen drive, mp3 player e(ou) similar, relógio de qualquer espécie, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e(ou) qualquer transmissor, gravador e(ou) receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens etc.;
- b) óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;
- c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.;
- d) qualquer recipiente ou embalagem que não seja fabricado com material transparente, tais como garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.).

5.1 O Cebraspe recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item 5 deste edital.

5.2 O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

6 O candidato deverá observar todas as instruções contidas nos itens 9, 10 e 21 do Edital nº 1 – PCDF – Delegado, de 3 de fevereiro de 2026, e suas alterações, e neste edital.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O edital de resultado provisório na prova objetiva será publicado Diário Oficial do Distrito Federal e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_df_26_delegado, na data provável de 12 de agosto de 2026.

JONAY LEMES VIEIRA

EDITAL Nº 91 – PCDF, DE 16 DE JUNHO DE 2026

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO
DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA
DA CARREIRA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

O Diretor da Escola Superior de Polícia Civil do Distrito Federal, em exercício, torna público o resultado provisório no curso de formação profissional (CFP), segunda turma, referente ao concurso público para o provimento de vagas no cargo de Agente de Polícia da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF).

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NO CFP, SEGUNDA TURMA

1.1 Resultado provisório no CFP, segunda turma, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória no CFP.

10081677, Crystiane Bontempo Pascoal, 47.00 / 10032933, Izabele Bellini, 48.00 / 10035602, Rafaela Cordeiro Oliveira Ribeiro, 48.50 / 10050401, Thiago de Oliveira Marques, 45.00.

1.1.1 Resultado provisório dos candidatos sub judice no CFP, segunda turma, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória no CFP.

10037693, Jessica Camargo de Amorim, 47.50 / 10039410, Mariana Cristina dos Santos de Oliveira, 48.50 / 10072554, Tainna Aires Borba Santos, 45.00.

1.1.2 Resultado provisório dos candidatos negros no CFP, segunda turma, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória no CFP.

10013739, Fernando Teixeira da Silva Araujo, 47.00 / 10054758, Greisson Sidnei Rodrigues Santana, 40.50 / 10003873, Michael Vinícios Pereira, 47.50 / 10030433, Sueli Rodrigues Louzeiro, 41.50.

2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NO CFP

2.1 Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado provisório no CFP, das 10 horas do dia 18 de junho de 2026 às 18 horas do dia 24 de junho de 2026 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_df_20_agente, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.1.1 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recursos.

2.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.3 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.4 O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique seu autor, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

2.5 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – PCDF – Agente, de 30 de junho de 2020, e suas alterações, ou com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 As justificativas de alteração/anulação de gabaritos oficiais preliminares da prova de verificação de aprendizagem estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de 24 de junho de 2026, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_df_20_agente.

3.1.1 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas de alteração/anulação.

3.2 O edital de resultado final no CFP e de resultado final no concurso público será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_df_20_agente, na data provável de 1º de julho de 2026.

JONAY LEMES VIEIRA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE02082

Processo: 00055-00026274/2026-59. Objeto: Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, para a aquisição de 04 (quatro) vagas destinadas à participação de servidores do DETRAN/DF no curso “Jornada do Pregão Eletrônico: Formação e Atualização de Pregoeiros, Agentes de Contratação e Equipes de Apoio”, a ser realizado na modalidade Educação a Distância (EAD), por meio de plataforma de aprendizado virtual, com carga horária total aproximada de 30 (trinta) horas e acesso ao conteúdo pelo período de 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: Fonte: 220, Programa de Trabalho: 06128821740880045, Evento 400091, Modalidade: Ordinário, Natureza da Despesa 339039. Valor: R\$ 3.988,00 (três mil novecentos e oitenta e oito reais). Credor: NADIA APARECIDA DALL AGNOL - CONSULTORIA, CNPJ nº 12.095.355/0001-90.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EXTRATO DO SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS - SIGGO: 044800 PROCESSO SEI-GDF nº 04026-00003294/2021-17. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - SEAPE, na qualidade de CONTRATANTE, e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos- ECT, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: Concessão de reajuste de acordo com o Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, acumulado no período de janeiro a dezembro de 2025, ao Contrato Múltiplo de Prestação de Serviços e Venda de Produtos DO VALOR: acréscimo de R\$ 1.035,09 (um mil trinta e cinco reais e nove centavos). DA VIGÊNCIA: a partir da assinatura. DATA DA ASSINATURA: 16/06/2026. SIGNATÁRIO: pelo Distrito Federal: WENDERSON SOUZA E TELES, Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

**SUBSECRETARIA DE ARRECAÇÃO,
GESTÃO E CONTROLE DE GRATUIDADES**
UNIDADE DE CUSTOS, TARIFAS E CONTROLE DE BILHETAGEM
DIRETORIA DE CONTROLE DO SISTEMA DE BILHETAGEM

NOTIFICAÇÃO ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO A DIRETORIA DE CONTROLE DO SISTEMA DE BILHETAGEM, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE, por meio desta publicação, notifica os(as) usuários(as) do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF, citados em lista abaixo, quanto à reinstauração de Processo Administrativo, para análise de possíveis utilizações indevidas de cartões concedidos pela SEMOB/GDF. Os(As) usuários (as) PODERÃO INTERPORRECURSO, no prazo de 10(dez) dias corridos, após o INDEFERIMENTO da Defesa Prévia, contados da publicação deste documento, no Mezanino BRB Mobilidade, localizado na Estação Rodoviária do Plano Piloto Loja 21 s/n - Brasília/DF. Em oportuno, será informado o valor do dano causado ao erário pelo uso indevido do cartão, o qual deverá ser ressarcido ao Governo do Distrito Federal - GDF. Salientamos que o processo prosseguirá independentemente da manifestação do (a) usuário (a).ABADIA DA COSTA 450.XXX.XXX-00 ABELINO ANTUNES FERREIRA 183.XXX.XXX-49 ADAILTON MARTINS DE OLIVEIRA 526.XXX.XXX-53 ADALBERTO DE FRANCA SOARES 776.XXX.XXX-15 ALBERTO FERREIRA DE HOLANDA 850.XXX.XXX-91 ALCIONE MARIA DE OLIVEIRA 705.XXX.XXX-00 ALTAIR ROBERTO DE SOUZA 635.XXX.XXX-00 ALZIRA GOMES DA SILVA 248.XXX.XXX-72 AMAURI CARVALHO CUNHA 238.XXX.XXX-34 AMILTON ALVES DA GAMA 308.XXX.XXX-00 AMUACI ALVES ROCHA 010.XXX.XXX-67 ANA FLORENCIA DO PRADO 186.XXX.XXX-34 ANA MARIA PEREIRA DE SOUZA 883.XXX.XXX-06 ANA NERES DA COSTA 539.XXX.XXX-20 ANETE MARIA SOUSA GRAÇA 042.XXX.XXX-00 ANGELA MARIA DO ESPIRITO SANTO BESSA 392.XXX.XXX-87 ANISIA PEREIRA SOARES 443.XXX.XXX-49 ANTONIA DA SILVA DE ARAUJO 590.XXX.XXX-00 ANTONIA DIAS DOS SANTOS 552.XXX.XXX-91 ANTONIA LUIZ BELTRAO 184.XXX.XXX-04 ANTONIA MARIA DOS SANTOS SILVA 258.XXX.XXX-68 ANTONIA NEUMA GONCALVES LEITE 443.XXX.XXX-68 ANTONINA RIBEIRO LIMA 154.XXX.XXX-04 ANTONIO CELESTINO ALVES DA SILVA 118.XXX.XXX-20 ANTONIO CHAGAS DO NASCIMENTO 225.XXX.XXX-20 ANTONIO SOARES DE SOUSA 281.XXX.XXX-91 AROLDIO JOSE VIEIRA 334.XXX.XXX-15 BELMIRO MOREIRA DE SOUZA 245.XXX.XXX-00 BENEDITO CANDIDO DOS SANTOS

368.XXX.XXX-53 CARLOS ANTONIO DOS SANTOS 076.XXX.XXX-07 CARMELINA RIBEIRO 083.XXX.XXX-97 CARMEN LUCIA DE OLIVEIRA 351.XXX.XXX-68 CELIO CANDIDO DE JESUS 318.XXX.XXX-53 CELSON PEREIRA DE SOUZA 400.XXX.XXX-00 CICERA RODRIGUES DE OLIVEIRA 334.XXX.XXX-53 CICERO DOS SANTOS SILVA 159.XXX.XXX-68 EDILBERTO PERNA DA ROCHA 347.XXX.XXX-49 EULISON ROBSON DE CARVALHO 424.XXX.XXX-40 EURIVAL DA SILVA MELO 215.XXX.XXX-87 GERALDA APARECIDA DE FATIMA SILVA 259.XXX.XXX-87 GILBERTO MIRANDA DA SILVA 150.XXX.XXX-68 GIRCENITO DOS SANTOS DE SOUZA 553.XXX.XXX-49 MARIA IVANI FERREIRA 576.XXX.XXX-91 RAIMUNDO LÚCIO DE SOUZA 949.XXX.XXX-25 RAIMUNDO NONATO LIMA DE SOUZA 020.XXX.XXX-70 RAIMUNDO PALMEIRA DA SILVA 043.XXX.XXX-30 RESIDELMA ALVES ARRUDA DA SILVA 524.XXX.XXX-15 RITA MARIA BARROS DE ARAUJO 458.XXX.XXX-20.

JÁFFER DE OLIVEIRA ARECO

COMPANHIA DO METROPOLITANO COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90019/2026 – METRÔ-DF – UASG 925046

O METRÔ-DF, por meio de seu Pregoeiro, torna pública a realização de licitação do tipo menor preço, para Contratação de empresa especializada no fornecimento de dispositivo pegador de objetos, destinado à utilização nas Estações e Via Metroviária, incluindo a elaboração de projeto de engenharia, fabricação e entrega, na modalidade CIF, na Sede da Companhia do Metropolitan do Distrito Federal - METRÔ-DF, conforme condições contidas no Edital e seus anexos, de acordo processo nº 00097-00017171/2025-11. O valor estimado da contratação é sigiloso de acordo com os arts. 34 da Lei nº 13.303/2016 e 42 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos do METRÔ-DF. Data e horário para recebimento das propostas e data da sessão pública de abertura de propostas: até as 10:00 do dia 02/07/2026. O respectivo Edital poderá ser retirado gratuitamente nos endereços eletrônicos www.metro.df.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, mediante pré-cadastro realizado neste último para participação na licitação.

THIAGO LEITE FERREIRA DE SOUSA
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº 01 AO TERMO ADITIVO Nº 01/2026 - SEJUS Processo nº 00400-00035305/2025-13 e Instrumento de Parceria nº 1371 - Seleção nº 2955 (Plataforma MROSC) - DOS PARTÍCIPES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA e a Organização da Sociedade Civil LÍDERES DO BRASIL - CNPJ: 35.546.325/0001-59. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Termo de Apostilamento tem por objeto alterar a Cláusula Quinta do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 16/2025. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA A Cláusula Quinta do Primeiro Termo Aditivo passa a vigorar com a seguinte redação: 5.1. A despesa decorrente do presente termo aditivo correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 44101 II - Programa de Trabalho: 14422621191070540 III - Natureza da Despesa: 335043 IV - Fonte de Recursos: 1500.100000000 5.2 - O empenho é de R\$ 1.249.900,83 (um milhão, duzentos e quarenta e nove mil, novecentos reais e oitenta e três centavos), conforme Nota de Empenho nº 2026NE00705, emitida em 26/05/2026, sob o evento nº 400097, na modalidade ordinário. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO O presente Termo de Apostilamento passa a integrar o Termo de Fomento nº 16/2025, permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas. Este Termo de Apostilamento integra o Termo de Fomento nº 16/2025, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições nele estabelecidas. DATA DA ASSINATURA: 16/06/2026. SIGNATÁRIOS: p/SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA; p/ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: JOFFRE MOREIRA LIMA NETO.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2026
AO TERMO DE FOMENTO Nº 16/2025 - SEJUS

Processo nº 00400-00035305/2025-13 e Instrumento de Parceria nº 1371 - Seleção nº 2955 (Plataforma MROSC) - DOS PARTÍCIPES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA e a Organização da Sociedade Civil LÍDERES DO BRASIL - CNPJ: 35.546.325/0001-59. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Fomento n.º 16/2025 e aprovar alterações no plano de trabalho. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento n.º 16/2025 até o dia 10/08/2026, conforme documento anexo a este instrumento. CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO VALOR GLOBAL DA PARCERIA Fica o valor global do Termo de Fomento nº 16/2025 acrescido em R\$ 1.249.900,83 (um milhão duzentos e quarenta e nove mil, novecentos reais e oitenta e três centavos), passando a corresponder ao valor de